



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

## PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 168/2007 DE 30 DE MAIO

Ano 2017 n° 039, 28 de Março de 2017

*Administração: Kerles Jácome Sarmiento*

O Jornal Oficial do Município de Marcelino Vieira-RN tem como finalidade dar a publicidade exigida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e na Lei Municipal N° 168/2007 aos atos oficiais e outros documentos de interesse da administração pública, destinando-se, ainda, à publicação dos atos de natureza normativa, bem como os atos pessoais e decisões do Poder Executivo e do Poder Legislativo e de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município.

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

|    |   |    |
|----|---|----|
| 1. | PORTARIA N° 050/2017.....                               | 02 |
| 2. | PORTARIA N° 051/2017.....                               | 03 |
| 3. | PORTARIA N° 052/2017.....                               | 04 |
| 4. | PORTARIA N° 053/2017.....                               | 05 |
| 5. | EXTRATOS DE CONTRATOS.....                              | 06 |
| 6. | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....                               | 06 |
| 7. | RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20-DL/2017..... | 07 |

### **EXPEDIENTE:**

**PREFEITO:** Kerles Jácome Sarmiento  
*Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN*  
*CNPJ 08.357.618/0001-15*  
*Rua Cel José Marcelino, 109-Centro*  
Telefax (84) 3385-2070  
E-mail: [pmmarcelinovieira@brisanet.com.br](mailto:pmmarcelinovieira@brisanet.com.br)  
**EDIÇÃO:** *Comissão Municipal de Imprensa*



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

## PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 168/2007 DE 30 DE MAIO  
*Ano 2017 nº 039 DE 28 DE MARÇO DE 2017*

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-DL/2017**

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 20-DL/2017, cujo objeto é a aquisição de polpa de frutas para complementar a merenda escolar da rede pública de ensino do município de Marcelino Vieira/RN, que foi Ratificada em favor de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE – APRUP, inscrito no CNPJ nº 24.519.639/0001-46, com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Março de 2017.

---

Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeito Municipal